

9.7 — Consideram-se excluídos da ordenação final os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9, 5 valores.

10 — Constituição dos júris:

10.1 — Referência A:

Presidente: João Paulo Passinhas Batista, técnica superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efectivos:

1.º Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Técnico Superior (Arquitectura) do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes:

1.º Álvaro José Chicau Charrua Leal Piedade, Técnico Superior (Arquitectura Paisagista) do Município de Reguengos de Monsaraz.

2.º Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, Técnico Superior (Comunicação Social) do Município de Reguengos de Monsaraz.

10.2 — Referência B:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Direito) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efectivos:

1.º Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenharia) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes:

1.º João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz.

2.º Rute Paula Quintas Sereto Murteira, técnica superior (Gestão de Empresas) do Município de Reguengos de Monsaraz.

10.3 — Referência C:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Direito) do Município de Coruche, em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efectivos:

1.º Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, técnica superior (Ciências Sociais) do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes:

1.º Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.

2.º Patrícia Isabel dos Santos Casimiro, técnica superior (Gestão de Empresas) do Município de Reguengos de Monsaraz.

11 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 32.º, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente e é afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada no sítio da internet do município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações dos Paços do Município e disponibilizada no sítio da internet do município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

14 — Os procedimentos concursais farão cumprir o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste município e não foi efectuada a consulta

prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez, que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento, conforme informação extraída das FAQ'S da DGAE e do ofício n.º 218/DRSP/2009, enviado por esta entidade à autarquia em 26/3/2009.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, no sítio na internet do município e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*, por extracto em jornal de expansão nacional.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Gabriel Paixão Calixto*.

303555077

MUNICÍPIO DE SANTANA

Aviso n.º 16219/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30 de Julho de 2010, foi autorizado, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço do Dr. Paulo Manuel Gonçalves de Freitas, como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 2 de Agosto de 2010.

Paços do Município de Santana, 9 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes de Ascensão*.

303582869

Aviso n.º 16220/2010

Alteração de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal

Rui Moisés Fernandes de Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Santana, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público a deliberação do Executivo Municipal, tomada na reunião ordinária de 28 de Julho de 2010:

“Deliberado, por unanimidade, considerando a necessidade de reajustar a composição de pelouros dos membros do Executivo Municipal, aprovar a proposta de alteração dos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, efectuada na reunião do Executivo Municipal ocorrida no dia 4 de Novembro de 2009, a que corresponde à acta n.º 25/2009.

Nestes termos é alterado a delegação das competências nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Setembro, que deixam de estar delegadas no Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal mantém a delegação, com a possibilidade de subdelegar das seguintes competências no Presidente da Câmara: as previstas nas alíneas *b*); *c*); *d*); *e*); *f*); *g*); *h*); *m*); *n*); *q*); *r*); *s*); *t*); *u*); *v*); *x*); *z*); *aa*) e *bb*) do n.º 1, nas alíneas *d*); *e*); *f*); *g*); *h*); *i*); *l*) e *m*) do n.º 2, na alínea *b*) do n.º 3, nas alíneas *c*) e *e*) do n.º 4, na alínea *d*) do n.º 5 e nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 7, todas incluídas no artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.

Santana, 9 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes de Ascensão*.

303582488

Aviso n.º 16221/2010

Alteração de distribuição/designação de Pelouro

Rui Moisés Fernandes de Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Santana, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público a alteração da distribuição/designação do pelouro da Vereadora Odília Maria Freitas Garcês, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2010, que passa a ser o seguinte:

Designação do Pelouro:

Pelouro do Ambiente, Agricultura e Turismo